



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

**Pauta da 42ª Reunião Ordinária da  
Câmara de Atividades Minerárias - CMI do  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

Data: 29 de março de 2019, às 9h

Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário

Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

**1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

**2. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, Dr. Yuri Rafael de Oliveira Trovão.**

**3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.**

**4. Exame das Atas da 39ª RE de 16/01/2019 - RETIRADA DE PAUTA em 25/01/2019, da 40ª RO de 25/01/2018 e da 41ª RE de 22/02/2019.**

**5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação:**

5.1 Ferro + Mineração S.A. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e pilhas de rejeito/estéril - Ouro Preto/MG - PA/Nº 3886/2007/016/2018 - DNPM 002.700/1936 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Francisco de Assis Lafetá Couto, representante do SINDIEXTRA.**

5.2 Ferro + Mineração S.A. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro e Pilhas de rejeito/estéril - Congonhas e Ouro Preto/MG - PA/Nº 23045/2010/005/2018 - DNPMs 833.368/2010, 830.106/2014, 830.107/2014 e 830.108/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Francisco de Assis Lafetá Couto, representante do SINDIEXTRA.**

**6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**

6.1 Ercal Empresas Reunidas de Calcário Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, pilha de rejeito/estéril, unidade de tratamento de minerais - Coromandel/MG - PA/Nº 36408/2014/001/2016 - DNPM 831.947/1998 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH e João Carlos de Melo, representante do IBRAM.**



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

## **7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:**

7.1 Indústria e Comércio Santa Terezinha Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Pilhas de rejeito/estéril, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Alfenas/MG - PA/Nº 00061/1999/009/2017 DNPMs nº 830.166/1988 e 833.487/2011 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH e João Carlos de Melo, representante do IBRAM.**

## **8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação - Ampliação:**

8.1 Sílvio de Souza Filho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras/MG - PA/Nº 01598/2013/004/2018 DNPMs nº 831.689/2001, 834.483/2011, 834.484/2011 e 830.884/2001 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM.

## **9. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva:**

9.1 City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Gouveia/MG - PA/Nº 18515/2010/004/2018 - DNPMs nº 833.179/2003 e 831.968/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ.

## **10. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:**

10.1 Segala Mineração Ltda. - EPP - Extração de rocha para produção de britas, com o sem tratamento, pilhas de rejeito/estéril, ponto de abastecimento e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Jaíba/MG - PA/Nº 11665/2009/002/2016 - ANM nº 831.469/2009 e 830.859/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b) - Apresentação: Supram NM.

## **11. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:**

11.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião - Timóteo/MG - PA/Nº 00324/1990/002/2011 DNPM nº 810.563/1973 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram LM.



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

11.2 Britamil - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda. - Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril - Muzambinho/MG - PA/Nº 00002/1992/007/2018 DNPMs nº 830.770/1984 e 830.759/2006 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM.

11.3 Pedra Sul Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, Britamento de pedras para construção, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Matias Barbosa e Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00387/1998/006/2014 - ANM nº 833.266/2005 - Classe: 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram ZM.

**12. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação:**

12.1 Mineração Baratinha S.A (ex GO4 Participações e Empreendimentos) - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, obra de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril, posto de abastecimento de combustíveis, unidade de tratamento de minerais - UTM - Antônio Dias/MG - PA/Nº 18432/2011/003/2018- DNPM nº 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram LM.

12.2 Companhia Mineira do Pirocloro de Araxá - Comipa - Pilhas de rejeitos/estéril - Araxá/MG - PA/Nº 05353/2006/013/2015 - DNPM 035.102/1946 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP.

**13. Processos Administrativos para exame de Alteração/Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação:**

13.1 Vallourec Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM; Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Pilhas de rejeito/estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1988/023/2008 - ANM 8.589/1942 - Classe 6. Apresentação: Supram CM.

13.2 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Lagamar/MG - PA/Nº 00043/1984/023/2017 - DNPM nº 815.072/1974 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR.



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

**14. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:**

14.1 Empresa ICAL - Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM; Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Pilhas de rejeito/estéril - São José da Lapa e Vespasiano/MG - PA/Nº 03823/2001/002/2008 - Condicionante nº 02 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.

**15. Encerramento.**

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Secretaria Executiva

**Pauta da 43ª Reunião Ordinária da  
Câmara de Atividades Minerárias - CMI do  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

Data: 26 de abril de 2019, às 9h

Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário  
Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, Dr. Yuri Rafael de Oliveira Trovão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame das Atas da 41ª RE de 22/02/2019 - RETIRADA DE PAUTA em 29/03/2019.
5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação - "Ampliação":
  - 5.1 Sílvia de Souza Filho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras/MG - PA/Nº 01598/2013/004/2018 DNPMs nº 831.689/2001, 834.483/2011, 834.484/2011 e 830.884/2001 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM. **RETORNO DE VISTAS** pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujó, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva:
  - 6.1 City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Gouveia/MG - PA/Nº 18515/2010/004/2018 - DNPMs nº 833.179/2003 e 831.968/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. **RETORNO DE VISTAS** pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujó, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Secretaria Executiva

**7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:**

7.1 Segala Mineração Ltda. EPP - Extração de rocha para produção de britas, com o sem tratamento; pilhas de rejeito/estéril; ponto de abastecimento e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Jaíba/MG - PA/Nº 11665/2009/002/2016 - ANM nº 831.469/2009 e 830.859/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b) - Apresentação: Supram NM. **RETORNO DE VISTAS** pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.

**8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:**

8.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; britamento de pedras para construção; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião - Timóteo/MG - PA/Nº 00324/1990/002/2011 DNPM nº 810.563/1973 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram LM. **RETORNO DE VISTAS** pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.

8.2 Britamil - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilha de rejeito/estéril - Muzambinho/MG - PA/Nº 00002/1992/007/2018 DNPMs nº 830.770/1984 e 830.759/2006 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM. **RETORNO DE VISTAS** pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.

8.3 Pedra Sul Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; britamento de pedras para construção; postos revendedores; postos ou pontos de abastecimento; instalações de sistemas retalhistas; postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Matias Barbosa e Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00387/1998/006/2014 - ANM nº 833.266/2005 - Classe: 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **RETORNO DE VISTAS** pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Secretaria Executiva

#### **9. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação:**

9.1 Mineração Baratinha S.A (ex GO4 Participações e Empreendimentos) - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; obra de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril, posto de abastecimento de combustíveis, unidade de tratamento de minerais - UTM - Antônio Dias/MG - PA/Nº 18432/2011/003/2018 - DNPM nº 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. **RETORNO DE VISTAS PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM, Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA e Daniel Rennó Tenenwurcel, representante da SEDECTES.**

9.2 Companhia Mineira do Pirocloro de Araxá - Comipa - Pilhas de rejeitos/estéril - Araxá/MG - PA/Nº 05353/2006/013/2015 - DNPM nº 035.102/1946 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.**

#### **10. Processos Administrativos para exame de Alteração/Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação:**

10.1 Vallourec Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM; barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1988/023/2008 - ANM 8.589/1942 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.**

10.2 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Lagamar/MG - PA/Nº 00043/1984/023/2017 - DNPM nº 815.072/1974 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.**



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Secretaria Executiva

**11. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:**

11.1 Empresa ICAL - Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; unidade de tratamento de minerais - UTM; barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril - São José da Lapa e Vespasiano/MG - PA/Nº 03823/2001/002/2008 - DNPM nº 802.185/1971 - Condicionante nº 02 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **RETORNO DE VISTAS** pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do FONASC-CBH, João Carlos de Melo, representante do IBRAM e Júlio César Nery Ferreira, representante do SINDIEXTRA.

**12. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:**

12.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Vazante/MG - PA/Nº 00104/1988/063/2018 - DNPM nº 802.185/1971 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR.

**13. Encerramento.**

  
Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI





Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Secretaria Executiva

## Folha de Decisão

Documento SIAM nº 0252457 / 2019

**DECISÃO DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS - CMI  
DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**

Data: 26 de abril de 2019, às 9h

Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário  
Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG

1. Empreendedor/Empreendimento: 10.2 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.  
2. Processo Nº 00043/1984/023/2017 - DNPM nº 815.072/1974 - Classe 6.  
3. Tipo de Licença: Alteração/Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação

**Decisão da Câmara:**

- ☐ CONCEDIDA COM CONDICIONANTES  
VALIDADE: \_\_\_\_\_
- ☐ CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES  
VALIDADE: \_\_\_\_\_ ANOS.
- ☐ REFERENDADA COM CONDICIONANTES  
VALIDADE: \_\_\_\_\_ ANOS.
- ☐ REFERENDADA SEM CONDICIONANTES  
VALIDADE: \_\_\_\_\_ ANOS.
- ☐ INDEFERIDA
- ☐ PEDIDO DE VISTAS
- ☐ RETIRADO DE PAUTA
- ☐ BAIXADO EM DILIGÊNCIA
- ☐ ARQUIVAMENTO

- ☐ SOBRESTADO

**ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:**

- ☒ DEFERIDA NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO  
DA SUPRAM NOR NOS TERMOS DO PARECER  
ÚNICO DA SUPRAM NOR  
INCLUSÃO DE CONDICIONANTE
- ☒ DEFERIDA NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO  
DA SUPRAM NOR  
EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
- ☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
- ☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA  
LICENÇA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- ☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
- ☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO  
DE CONDICIONANTE:
- ☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
- ☐ RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:
- ☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA

**APURAÇÃO DE VOTOS do Parecer Único e Condicionantes - Supram NOR.**

|                                               |                                                                                                    |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quórum inicial da reunião: 10                 | Quórum Julgamento: 10                                                                              |
| Nº de entidades ausentes durante a votação: 2 | Entidades: IBAMA e FONASC-CBH                                                                      |
| Nº de Votos a Favor: 10                       | Entidades: SEDECTES, SEGOV, SECCRI, DNPM, CODEMIG, IBRAM, SINDIEXTRA, FEDERAMINAS, CEFET e CREA-MG |
| Nº de Votos Contrários: 0                     | Entidades: **                                                                                      |
| Nº de Abstenções: 0                           | Entidades: **                                                                                      |

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI





Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Secretaria Executiva

## Folha de Decisão

Documento SIAM nº 0252457 / 2019

**DECISÃO DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS - CMI  
DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**

Data: 26 de abril de 2019, às 9h

Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário  
Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG

1. Empreendedor/Empreendimento: 10.2 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.  
2. Processo Nº 00043/1984/023/2017 - DNPM nº 815.072/1974 - Classe 6.  
3. Tipo de Licença: Alteração/Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação

**Decisão da Câmara:**

- ☐ CONCEDIDA COM CONDICIONANTES  
VALIDADE:
- ☐ CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES  
VALIDADE: \_\_\_\_\_ ANOS.
- ☐ REFERENDADA COM CONDICIONANTES  
VALIDADE: \_\_\_\_\_ ANOS.
- ☐ REFERENDADA SEM CONDICIONANTES  
VALIDADE: \_\_\_\_\_ ANOS.
- ☐ INDEFERIDA
- ☐ PEDIDO DE VISTAS
- ☐ RETIRADO DE PAUTA
- ☐ BAIXADO EM DILIGÊNCIA
- ☐ ARQUIVAMENTO

- ☐ SOBRESTADO
- ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:**
- ☒ DEFERIDA NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO  
DA SUPRAM NOR NOS TERMOS DO PARECER  
ÚNICO DA SUPRAM NOR  
INCLUSÃO DE CONDICIONANTE
- ☒ DEFERIDA NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO  
DA SUPRAM NOR
- ☐ EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:  
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
- ☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA  
LICENÇA - VALIDADE: \_\_\_\_\_  
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
- ☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO  
DE CONDICIONANTE:  
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
- ☐ RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:  
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA

**APURAÇÃO DE VOTOS do Parecer Único e Condicionantes – Supram NOR:**

|                                               |                                                                                                    |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quórum inicial da reunião: 10                 | Quórum Julgamento: 10                                                                              |
| Nº de entidades ausentes durante a votação: 2 | Entidades: IBAMA e FONASC-CBH                                                                      |
| Nº de Votos a Favor: 10                       | Entidades: SEDECTES, SEGOV, SECCRI, DNPM, CODEMIG, IBRAM, SINDIEXTRA, FEDERAMINAS, CEFET e CREA-MG |
| Nº de Votos Contrários: 0                     | Entidades: **                                                                                      |
| Nº de Abstenções: 0                           | Entidades: **                                                                                      |

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI



### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 43ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, realizada no dia 26 de abril de 2019, às 9h., Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, à saber: 4. Exame da Ata da 41ª RE de 22/02/2019. **BAIXADA EM DILIGÊNCIA.** 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação - "Ampliação": 5.1 Sílvia de Souza Filho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras/MG - PA/Nº 01598/2013/004/2018 DNPMs nº 831.689/2001, 834.483/2011, 834.484/2011 e 830.884/2001 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 6.1 City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Gouveia/MG - PA/Nº 18515/2010/004/2018 - DNPMs nº 833.179/2003 e 831.968/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** **Aprovada a alteração do Prazo da Condicionante nº 10, do Parecer Único, com a seguinte redação: "Prazo: 90 (noventa) dias".** 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 7.1 Segala Mineração Ltda. EPP - Extração de rocha para produção de britas, com o sem tratamento; pilhas de rejeito/estéril; ponto de abastecimento e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Jaíba/MG - PA/Nº 11665/2009/002/2016 - ANM nº 831.469/2009 e 830.859/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b) - Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; britamento de pedras para construção; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião - Timóteo/MG - PA/Nº 00324/1990/002/2011 DNPM nº 810.563/1973 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** **Aprovada alteração do Item 1. Efluentes Líquidos, do Anexo II, (Local de Amostragem referente a Entrada e Saída da Caixa SAO (03 - Lavador de veículos), com a seguinte redação:**

| Local de amostragem                                                           | Parâmetro                                                                                                                                                                                                  | Frequência de análise |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Entrada e Saída da Caixa SAO 01 - Ponto de Abastecimento                      | Vazão, DQO, pH, Sólidos em Suspensão Totais (SST), Sólidos Sedimentáveis (SS), substâncias tensoativas que reagem com azul de metileno (Surfactantes), óleos minerais e óleos vegetais e gorduras animais. | <u>Semestral</u>      |
| Entrada e Saída da Caixa SAO 02 - Oficina de Manutenção e Lavador de veículos |                                                                                                                                                                                                            |                       |
| Entrada e Saída da Caixa SAO 03 - Lavador de veículos                         |                                                                                                                                                                                                            |                       |



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Entrada e Saída Fossa-Filtro da área de apoio (escritório, balança, refeitório) | Vazão, DBO, DQO, pH, Sólidos em Suspensão Totais (SST), Sólidos Sedimentáveis (SS), substâncias tensoativas que reagem com azul de metileno (Surfactantes), óleos minerais e óleos vegetais e gorduras animais. |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

Aprovada a inclusão do item 4. Qualidade do Ar, no Anexo II, do Parecer Único, com a seguinte redação:

4. Qualidade do Ar

| Local de amostragem                                                                                    | Parâmetro                                                           | Frequência de Análise |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| *Em 4 (quatro) pontos nos limites da área da empresa e;<br>*Em 4 (quatro) pontos no entorno da empresa | *Partículas Totais em Suspensão - PTS<br>*Partículas Inaláveis (PI) | <u>Bimestral</u>      |

**Relatórios:** Enviar anualmente a Supram LM, todo mês de abril, dos anos subsequentes a emissão da licença, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na legislação vigente. Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency - EPA. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. 8.2 Britamill - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilha de rejeito/estéril - Muzambinho/MG - PA/Nº 00002/1992/007/2018 DNPMs nº 830.770/1984 e 830.759/2006 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 8.3 Pedra Sul Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; britamento de pedras para construção; postos revendedores; postos ou pontos de abastecimento; instalações de sistemas retalhistas; postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Matias Barbosa e Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00387/1998/006/2014 - ANM nº 833.266/2005 - Classe: 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **INDEFERIDA NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM ZM.** 9. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação: 9.1 Mineração Baratinha S.A. (ex GO4 Participações e Empreendimentos) - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; obra de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril, posto de abastecimento de combustíveis, unidade de tratamento de minerais - UTM - Antônio Dias/MG - PA/Nº 18432/2011/003/2018 - DNPM nº 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. **DEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM LM.** 9.2 Companhia Mineira do Pirocloro de Araxá - Comipa - Pilhas de rejeitos/estéril - Araxá/MG - PA/Nº 05353/2006/013/2015 - DNPM nº 035.102/1946 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **DEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM TMAP.** 10. Processos Administrativos para exame de Alteração/Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação: 10.1 Vallourec Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM;



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1988/023/2008 - ANM 8.589/1942 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. **DEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM CM, COM ALTERAÇÃO NOS PRAZOS DAS CONDICIONANTES Nº 1 E 2 (ADENDO Nº 142/2015), PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS".** 10.2 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Lagamar/MG - PA/Nº 00043/1984/023/2017 - DNPM nº 815.072/1974 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR. **DEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM NOR.** 11. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 11.1 Empresa ICAL - Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; unidade de tratamento de minerais - UTM; barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril - São José da Lapa e Vespasiano/MG - PA/Nº 03823/2001/002/2008 - DNPM nº 802.185/1971 - Condicionante nº 02 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **INDEFERIDA NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM CM.** 12. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 12.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Vazante/MG - PA/Nº 00104/1988/063/2018 - DNPM nº 802.185/1971 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

  
Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI



### ANEXO I

#### Condicionantes para Renovação da Licença de Operação da Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**Empreendedor:** Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**Empreendimento:** Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**CNPJ:** 00.546.997/0002-60

**Município:** Lagamar

**Atividades:** Lavra à Céu Aberto com tratamento úmido – minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos; Pilhas de Rejeito/estéril; Estradas para transportes de minerais/estéril; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; Posto de abastecimento.

**Códigos DN 74/04:** A-02-08-9; A-05-01-0; A-05-02-9; A-05-03-7; A-05-04-5; A-05-05-3; A-05-09-5; F-06-01-7

**Processo:** 43/1984/023/2017

**Validade:** 10 anos

| Item | Descrição da Condicionante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prazo*                        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 01   | Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Durante a vigência da Licença |
| 02   | Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como destinar os filtros de óleos, estopas e sedimentos contaminados a empresas que possuam regularização ambiental e manter os recibos da destinação no empreendimento para atendimento de eventuais fiscalizações. | Durante a vigência da Licença |
| 03   | Apresentar comprovante de entrega do inventário de resíduos sólidos minerários à FEAM, nos termos das Deliberações Normativas COPAM nº 117/2008.                                                                                                                                                                                                          | Durante a vigência da Licença |
| 04   | Apresentar anualmente relatório técnico-fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos apresentados com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.                                                                                                                                    | Durante a vigência da Licença |
| 05   | Cumprir todas as recomendações da auditoria de segurança de barragem. Enviar anualmente a SUPRAM NOR relatórios de segurança das barragens, conforme estabelecido nas Deliberações Normativas COPAM nº 62/2002, 87/2005 e 124/2008.                                                                                                                       | Durante a vigência da Licença |

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Renovação da Licença de Operação da Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**Empreendedor:** Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**Empreendimento:** Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**CPF:** 00.546.997/0002-60

**Município:** Lagamar

**Atividades:** Lavra à Céu Aberto com tratamento úmido – minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos; Pilhas de Rejeito/estéril; Estradas para transportes de minerais/estéril; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; Posto de abastecimento.

**Códigos DN 74/04:** A-02-08-9; A-05-01-0; A-05-02-9; A-05-03-7; A-05-04-5; A-05-05-3; A-05-09-5; F-06-01-7

**Processo:** 43/1984/023/2017

**Validade:** 10 anos

**Referência:** Programa de Automonitoramento da Renovação da Licença de Operação

#### 1. Efluentes Líquidos

| Local de amostragem                        | Parâmetro                                                                                                                                                                                                                | Frequência de Análise |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Rio Paranaíba à montante do empreendimento | Temperatura, PH, DQO, DBO, Turbidez, Fenóis, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas, Sólidos Totais, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos em Suspensão, Detergentes, Fósforo total e Fósforo reativo, Fósforo solúvel, BTEX e HPA | <u>Semestral</u>      |
| Rio Paranaíba à jusante do empreendimento  | Temperatura, PH, DQO, DBO, Turbidez, Fenóis, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas, Sólidos Totais, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos em Suspensão, Detergentes, Fósforo total e Fósforo reativo, Fósforo solúvel, BTEX e HPA | <u>Semestral</u>      |
| Rio Jacaré à montante do empreendimento    | Temperatura, PH, DQO, DBO, Turbidez, Fenóis, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas, Sólidos Totais, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos em Suspensão, Detergentes, Fósforo total e Fósforo reativo, Fósforo solúvel, BTEX e HPA | <u>Semestral</u>      |
| Rio Jacaré à jusante do empreendimento     | Temperatura, PH, DQO, DBO, Turbidez, Fenóis, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas, Sólidos Totais, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos em Suspensão, Detergentes, Fósforo total e Fósforo reativo, Fósforo solúvel, BTEX e HPA | <u>Semestral</u>      |



**Relatórios:** Enviar semestralmente a SUPRAM NOR os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº 216, de 27 de outubro de 2017.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

## 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar semestralmente a SUPRAM NOR, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

| Resíduo     |        |                                |                              | Transportador   |                      | Disposição final |                     |                      | Obs.<br>(**) |
|-------------|--------|--------------------------------|------------------------------|-----------------|----------------------|------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| Denominação | Origem | Classe<br>NBR<br>10.004<br>(*) | Taxa de<br>geração<br>kg/mês | Razão<br>social | Endereço<br>completo | Forma<br>(*)     | Empresa responsável |                      |              |
|             |        |                                |                              |                 |                      |                  | Razão<br>social     | Endereço<br>completo |              |

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM NOR, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

## IMPORTANTE



- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM NOR, face ao desempenho apresentado;

- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



### ANEXO III

#### Relatório Fotográfico da Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**Empreendedor:** Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**Empreendimento:** Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**CPF:** 00.546.997/0002-60

**Município:** Lagamar

**Atividades:** Lavra à Céu Aberto com tratamento úmido – minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos; Pilhas de Rejeito/estéril; Estradas para transportes de minerais/estéril; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; Posto de abastecimento.

**Códigos DN 74/04:** A-02-08-9; A-05-01-0; A-05-02-9; A-05-03-7; A-05-04-5; A-05-05-3; A-05-09-5; F-06-01-7

**Processo:** 43/1984/023/2017

**Validade:** 10 anos



Foto 01. Cava "C"



Foto 02. Unidade de Tratamento de Minerais - UTM



Foto 03. Ponto do rebaixamento



Foto 04. Reserva Legal



OF/SUPRAM-NOR Nº. 2444/2019

Unai, 16 de maio de 2019.

**Assunto: Encaminhamento dos Anexos da LOC com exclusão de Condicionante.**

**Protocolo SIAM: 0286450/2019**

Prezado,

Servimos do presente para encaminhar os Anexos do Parecer Único da Renovação da Licença de Operação, certificado nº 035/2018, com exclusão da condicionante nº 05, exclusão parcial do item 1 e exclusão total dos itens 3 e 4 do Anexo II, realizada pela Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no dia 26/04/2019 a Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A. Processo Administrativo de nº 00043/1984/023/2017.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM/NOR – Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 – Nova Divinéia – Unai/MG – CEP 38.613-094 ou pelo telefone: (38) 3677 -9800.

Atenciosamente,

  
Ricardo Rodrigues de Carvalho  
Superintendente  
Supram Nor 1351331-4

**RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas**

À  
Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A  
Rodovia Lagamar/Pilar, km 17 - Fazenda Rocinha  
Caixa Postal nº 09  
CEP: 38.785-000 – Lagamar/MG

NAO/ara



## ANEXO I

### Condicionantes para Renovação da Licença de Operação da Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**Empreendedor:** Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**Empreendimento:** Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**CNPJ:** 00.546.997/0002-60

**Município:** Lagamar

**Atividades:** Lavra à Céu Aberto com tratamento úmido – minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos; Pilhas de Rejeito/estéril; Estradas para transportes de minerais/estéril; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; Posto de abastecimento.

**Códigos DN 74/04:** A-02-08-9; A-05-01-0; A-05-02-9; A-05-03-7; A-05-04-5; A-05-05-3; A-05-09-5; F-06-01-7

**Processo:** 43/1984/023/2017

**Validade:** 10 anos

| Item | Descrição da Condicionante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prazo*                        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 01   | Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Durante a vigência da Licença |
| 02   | Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como destinar os filtros de óleos, estopas e sedimentos contaminados a empresas que possuam regularização ambiental e manter os recibos da destinação no empreendimento para atendimento de eventuais fiscalizações. | Durante a vigência da Licença |
| 03   | Apresentar comprovante de entrega do inventário de resíduos sólidos minerários à FEAM, nos termos das Deliberações Normativas COPAM nº 117/2008.                                                                                                                                                                                                          | Durante a vigência da Licença |
| 04   | Apresentar anualmente relatório técnico-fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos apresentados com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.                                                                                                                                    | Durante a vigência da Licença |
| 05   | Cumprir todas as recomendações da auditoria de segurança de barragem. Enviar anualmente a SUPRAM NOR relatórios de segurança das barragens, conforme estabelecido nas Deliberações Normativas COPAM nº 62/2002, 87/2005 e 124/2008.                                                                                                                       | Durante a vigência da Licença |

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Renovação da Licença de Operação da Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**Empreendedor:** Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**Empreendimento:** Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**CPF:** 00.546.997/0002-60

**Município:** Lagamar

**Atividades:** Lavra à Céu Aberto com tratamento úmido – minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos; Pilhas de Rejeito/estéril; Estradas para transportes de minerais/estéril; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; Posto de abastecimento.

**Códigos DN 74/04:** A-02-08-9; A-05-01-0; A-05-02-9; A-05-03-7; A-05-04-5; A-05-05-3; A-05-09-5; F-06-01-7

**Processo:** 43/1984/023/2017

**Validade:** 10 anos      **Referência:** Programa de Automonitoramento da Renovação da Licença de Operação

#### 1. Efluentes Líquidos

| Local de amostragem                        | Parâmetro                                                                                                                                                                                                                | Frequência de Análise |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Rio Paranaíba à montante do empreendimento | Temperatura, PH, DQO, DBO, Turbidez, Fenóis, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas, Sólidos Totais, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos em Suspensão, Detergentes, Fósforo total e Fósforo reativo, Fósforo solúvel, BTEX e HPA | <u>Semestral</u>      |
| Rio Paranaíba à jusante do empreendimento  | Temperatura, PH, DQO, DBO, Turbidez, Fenóis, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas, Sólidos Totais, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos em Suspensão, Detergentes, Fósforo total e Fósforo reativo, Fósforo solúvel, BTEX e HPA | <u>Semestral</u>      |
| Rio Jacaré à montante do empreendimento    | Temperatura, PH, DQO, DBO, Turbidez, Fenóis, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas, Sólidos Totais, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos em Suspensão, Detergentes, Fósforo total e Fósforo reativo, Fósforo solúvel, BTEX e HPA | <u>Semestral</u>      |
| Rio Jacaré à jusante do empreendimento     | Temperatura, PH, DQO, DBO, Turbidez, Fenóis, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas, Sólidos Totais, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos em Suspensão, Detergentes, Fósforo total e Fósforo reativo, Fósforo solúvel, BTEX e HPA | <u>Semestral</u>      |



**Relatórios:** Enviar semestralmente a SUPRAM NOR os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº 216, de 27 de outubro de 2017.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

## 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar semestralmente a SUPRAM NOR, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

| Resíduo     |        |                                |                              | Transportador   |                      | Disposição final |                     |                      | Obs.<br>(**) |
|-------------|--------|--------------------------------|------------------------------|-----------------|----------------------|------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| Denominação | Origem | Classe<br>NBR<br>10.004<br>(*) | Taxa de<br>geração<br>kg/mês | Razão<br>social | Endereço<br>completo | Forma<br>(*)     | Empresa responsável |                      |              |
|             |        |                                |                              |                 |                      |                  | Razão<br>social     | Endereço<br>completo |              |

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM NOR, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.



### IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM NOR, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



### ANEXO III

#### Relatório Fotográfico da Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**Empreendedor:** Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**Empreendimento:** Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.

**CPF:** 00.546.997/0002-60

**Município:** Lagamar

**Atividades:** Lavra à Céu Aberto com tratamento úmido – minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos; Pilhas de Rejeito/estéril; Estradas para transportes de minerais/estéril; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; Posto de abastecimento.

**Códigos DN 74/04:** A-02-08-9; A-05-01-0; A-05-02-9; A-05-03-7; A-05-04-5; A-05-05-3; A-05-09-5; F-06-01-7

**Processo:** 43/1984/023/2017

**Validade:** 10 anos



Foto 01. Cava "C"



Foto 02. Unidade de Tratamento de Minerais - UTM



Foto 03. Ponto do rebaixamento



Foto 04. Reserva Legal

